



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião de deliberação referente a **Ata de Registro de Preços nº 084/2017** (SEI 0749869) do **Pregão nº 188/2016**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem**. Aos 20 dias de outubro de 2017, às 10h:00min, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 82/2017/SMS**, acerca da Convocação da próxima classificada para a Ata de Registro de Preços nº 084/2017 da empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda (ou Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda) **devido a pena de impedimento de licitar e contratar** com o CISNORDESTE/SC e todos os seus Municípios consorciados, referente aos itens (saldo): 32, 222. Considerando a publicação da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11/05/2017 (documento SEI 0763522). Considerando o disposto no subitem 15.1 do Edital: *“Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos”*. Diante do exposto, realizou-se a Convocação da próxima classificada para a Ata de Registro de Preços em 10/10/2017 (documento SEI 1166319) da empresa dos itens supracitados. Informo que, tendo o conhecimento de que seria necessário chamar a próxima classificada, a Unidade de Suprimentos, nos dias 14 de setembro, entrou em contato com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação, com o intuito de verificar se a empresa classificada e habilitada tem como atender a necessidade desta Secretaria conforme valor ofertado na proposta comercial ou nos lances, para Registro de Novos Preços para os itens supracitados, visando a futura e eventual contratação do saldo residual (documentos SEI 1189347 e 1189359). Conforme Ata de Julgamento realizada em 21/02/2017, estão habilitadas as Empresas: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (documento SEI 0644237). Restando como menor proposta à empresa que se comprometeu a atender a necessidade desta Secretaria e seu respectivo valor por item conforme segue: Referente ao **item 32 da cota principal**, foi classificada a empresa **Altermed** Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,749; Referente ao **item 222 da cota principal**, foi classificada a empresa **Cointer** Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$ 2,30. Referente às Amostras: Referente ao **item 32**, **Altermed** Material Médico Hospitalar Ltda, marca: Laborimport - Resultado: Aprovada (documento SEI 1189370). Referente ao **item 222**, **Cointer** Material Médico Hospitalar Ltda, informamos que a marca POLAR FIX é a mesma marca da empresa que havia sido aprovada na primeira Ata Registrada (documento SEI 0749869), portanto está aprovada.

Item	Material/Serviço	Próxima Colocada	Marca	Valor UNIT.	Qtde Saldo Residual	Valor Total
32	917517 - BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL	ALTERMED	LABORIMPORT	2,749	11.250	30.926,25
222	274 - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL	COINTER	POLAR FIX	2,300	15.000	34.500,00
Valor Total R\$						65.426,25

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Karla Borges Ghisi



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 20/10/2017, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 20/10/2017, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor (a) Público (a)**, em 20/10/2017, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1189378** e o código CRC **40BB5E1D**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.027073-4

1189378v4

1189378v4